

**ATA DA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 26 de junho de 2015. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 26 de junho de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 805 214,47 e não orçamentais de € 454 831,35. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Ratificação de decisão – Correção da Prestação de Contas Consolidadas/2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na última reunião da Câmara Municipal, isto é, em 15 de junho de 2015, foi deliberado aprovar os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2014 e remetê-los à Assembleia Municipal. -----

Ora sucede que após a aprovação pela Câmara Municipal daqueles documentos foi detetado pelos serviços um erro, nomeadamente no balanço e demonstração de resultados, sito a páginas 9 e 10, constando da rubrica encargos sociais o valor de 0.00, quando na verdade tal valor é de € 665949,24.

Fruto daquele erro, também a rubrica do resultado líquido, inicialmente quantificada em € 1 383 753.53, é, na verdade de € 717 186.88. -----

Por essa razão, e na impossibilidade de realização de uma reunião da Câmara Municipal a tempo de ser submetido à Assembleia Municipal o documento devidamente corrigido, ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determinei a correção do erro e aprovação dos documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2014, em anexo, que embora sujeitos à apresentação, para ratificação pela Câmara Municipal, apresentei para discussão e votação pela Assembleia Municipal. ----

Nestes termos e em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a determinar a correção do erro existente nos documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal referentes ao ano de 2014, a

determinar a sua aprovação e o envio à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

3.º – Ratificação de decisão – Isenção de taxas de licenciamento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofícios em anexo, datados de 16 de junho de 2015; 17 de Junho de 2015 e 24 de Junho de 2015, vieram a TAM; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto e a Comissão de Festas em Honra de S. Pedro e Nossa Senhora da Fátima da Freguesia de Atei solicitar a isenção de pagamento da taxa de licenciamento de atividades a realizar antes da presente reunião. -----

De igual modo, também a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto veio solicitar a cedência no dia 27 de junho de 2015 do pavilhão Gimnodesportivo para realização de torneio. -----

Ora, não havendo condições para a convocação de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determinei a isenção do pagamento daquelas taxas, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a das decisões proferidas para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a isentar do pagamento de taxas a TAM; a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto e a Comissão de Festas em Honra de S. Pedro e Nossa Senhora da Fátima da Freguesia de Atei pelo licenciamento de atividades que promoveram. -----

4.º - Protocolo com a AHBVMB – transporte de doentes. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião da Câmara Municipal de 24 de março de 2014 foi deliberado apoiar os agregados familiares carenciados com os transportes em viaturas municipais, para consultas, exames complementares de diagnóstico ou cirurgias, nas seguintes situações e condições: -----

- **PROCEDIMENTO DE REQUISIÇÃO DO TRANSPORTE: -----**

- Preenchimento de requerimento próprio a disponibilizar para o efeito no Gabinete de Ação Social; -----
- Junção de todos os documentos solicitados para prova da carência socioeconómica, bem como a requisição de consulta emitida pelo Hospital; -----
- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de todas as informações prestadas; -----

- **REQUISITOS DE ACESSO AO TRANSPORTE, por ordem decrescente de prioridade: -----**

- Pessoas com doença do foro oncológico; -----
- Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; -----
- Pessoas portadoras de deficiência; -----
- Menores de idade, desde que acompanhados por um dos progenitores ou pessoa devidamente autorizada pelos mesmos; -----

Cumulativamente, deverão preencher as seguintes condições: ----

- Não dispor de meios próprios/viatura para a deslocação requerida; -----

- O local, dia e horário da deslocação não ser compatíveis com a rede de transporte pública existente; -----
- Impossibilidade de o transporte poder ser garantido pelo Serviço Nacional de Saúde; -----
- Mais determino, que este apoio a indivíduos pertencentes a estratos sociais desfavorecidos tenha as seguintes limitações ou condicionalismos: -----

• **LIMITAÇÕES AO ACESSO AO TRANSPORTE:** -----

- Disponibilidade de viatura e motorista para o dia, hora e local requerido; -----
- O beneficiário do transporte só poderá ser acompanhado de outra pessoa, quando haja declaração médica a atestar essa necessidade ou a mesma seja manifestamente notória pelos Serviços; -----
- A pessoa não ser portadora de doença infetocontagiosa; --
- O serviço tenha de ser obrigatoriamente, do ponto de vista clínico, assegurado em viatura apetrechada para o efeito. --

Ora sucede que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto também presta os serviços de transporte de doentes não urgentes, dispondo muitas vezes de vagas nas viaturas que podem ser utilizadas pelos beneficiários da medida do Município. -----

Por essa razão, depois de termos contactado a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, esta associação disponibilizou-se a assegurar o transporte dos agregados familiares carenciados até agora assegurados pelas viaturas do Município, desde que o Município conceda à Associação um apoio equivalente ao custo que o Município teria com as suas viaturas, se executasse por si os transportes necessários. -----

Ora, está genericamente aceite que o custo de transporte em viaturas ligeiras é de € 0.36/Km e assim, quer nos parecer que deve ser este o valor do apoio do Município à Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, quando esta associação realize o transporte de doentes indicados pelo Município. -----

Nestes termos e tendo em vista a melhor regulação da conjugação de esforços do Município e da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto para assegurar o transporte de doentes não urgentes para consultas, exames complementares de diagnóstico ou cirurgias, proponho à Câmara Municipal a aprovação da minuta de protocolo em anexo para que seja outorgada com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a outorgar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto para assegurar o transporte de doentes não urgentes para consultas, exames complementares de diagnóstico ou cirurgias, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

5º - Adesão ao protocolo de apoio às vítimas de violência domestica. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a convidar-nos aderir ao Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Domestica outorgado com a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e com a Secretaria de Estado da Administração Local e reforma Administrativa. -----

Ora, considerando a pertinência da adesão para que fomos convidados, proponho que a Câmara Municipal delibere aderir e subscrever, em nome do

Município, ao Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aderir e subscrever, em nome do Município, o Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses; a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Secretaria de Estado da Administração Local e reforma Administrativa. -----

**6. ° - Apoio ao Conselho Económico da Paróquia de Atei –
Reconstrução da Casa Paroquial.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Conselho Económico da Paróquia de Atei a dar-nos conhecimento de que no âmbito da reconstrução da Casa Paroquial de Atei já despenderam € 129 415.50 acrescidos de IVA, quando, para aquela obra, apenas angariaram € 99 891.11. -

Assim, porque a obra ainda se encontra com um défice de € 29 524.39, vem o Conselho Económico da Paróquia de Atei solicitar ao Município a análise da possibilidade de conceder um novo apoio. -----

Nestes termos, considerando o interesse municipal na execução e conclusão da obra em causa, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere atribuir um apoio adicional, no valor de € 10 000.00, ao Conselho Económico da Paróquia de Atei para financiamento da reconstrução da Casa Paroquial de Atei.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio adicional, no valor de € 10 000.00, ao Conselho Económico da Paróquia de Atei para financiamento da reconstrução da Casa Paroquial de Atei. -----

7.º - Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Como todos sabemos, de entre as diversas associações existentes no município, existe a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que promove de forma regular atividades que se integram na previsão daquela disposição legal. -----

Assim, e tendo por base as atividades promovidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, proponho que a Câmara Municipal, no uso daquela competência, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto um apoio no valor de € 10 000.00, destinado ao financiamento do seu plano de atividades.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto um apoio no valor de € 10 000.00, destinado ao financiamento do seu plano de atividades. -----

8.º - Regulamento Interno de Utilização do Estádio Municipal. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, o Município é dono do Estádio Municipal de Mondim de Basto. -----

Naquele estádio foi executada a empreitada denominada “O Primeiro Relvado e Instalações de Apoio”, que obteve financiamento do POVT. -----

Ora sucede que o POVT exige a existência de um Regulamento Interno que em especial garanta uma utilização por parte de qualquer pessoa singular ou coletiva, entidades públicas ou privadas e que estas tenham perfeito conhecimento das prioridades, condições e encargos decorrentes da sua utilização, com vista a contribuir para a defesa da transparência. -----

É certo que, mesmo sem qualquer regulamento, o Mondinense FC já esta a garantir as condições de igualdade e transparência exigidas pelo POVT. -----

No entanto, considerando esta exigência, proponho a aprovação, ao abrigo do artigo 33º no 1 al.k) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, do Regulamento Interno de Utilização do Estádio Municipal e o seu envio, para conhecimento, ao Mondinense FC.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Interno de Utilização do Estádio Municipal e o seu envio, para conhecimento, ao Mondinense FC. -----

9.º - Abertura de Conta Bancária Especifica para o Fundo de Coesão. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da candidatura "Aquisição de Comunicação TETRA-Rede SIRESP para o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mondim de

Basto", por imposição do Ministério da Administração Interna, é necessária a existência de uma conta bancária específica para o Fundo de Coesão. -----

Assim, porque o município atualmente não dispõe dessa conta e considerando que a abertura de contas carece de deliberação da Câmara Municipal, proponho que seja deliberada a abertura de uma conta bancária específica para o Fundo de Coesão.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a abertura de uma conta bancária específica para a candidatura "Aquisição de Comunicação TETRA-Rede SIRESP para o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mondim de Basto". -----

10.º - Aceitação de doação de parcela de terreno para o Domínio Público. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município pretende executar a correção e beneficiação das condições de segurança e circulação rodoviária no cruzamento do Trigal, freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Ora, a correção e beneficiação das condições de segurança e circulação rodoviária no cruzamento do Trigal importa a ocupação de uma parcela de terreno – 603.00 m² - do prédio rústico denominado “Campo do Trigal de Baixo, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 2048.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3760/20130909, propriedade de Bernardino Teixeira Peneda e esposa. -----

Contatados os proprietários para a aquisição pelo Município, por via de direito privado, da parcela de terreno necessária à correção e beneficiação das condições de segurança e circulação rodoviária no cruzamento do Trigal,

reconheceram como de utilidade pública a execução desta obra e assumem-se como diretamente interessados na execução mesma pelo Município e por essa razão manifestaram disponibilidade de ceder gratuita e definitivamente ao domínio público a parcela de terreno necessária, nos termos do documento em anexo. -----

Nestes termos, proponho quer a Câmara Municipal, ao abrigo da aliena j) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro aceite, nos termos do documento em anexo, a parcela de terreno a integrar no domínio público.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aceitar a doação, para integração no domínio público, de uma parcela de terreno – 603.00 m² - do prédio rústico denominado “Campo do Trigo de Baixo, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 2048.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3760/20130909, propriedade de Bernardino Teixeira Peneda e esposa, nos termos do auto de cedência em anexo e conceder poderes ao Senhor Presidente para o subscrever. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira.

11.º - Apoio à AEB – Associação Empresarial de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela Associação Empresarial de Basto a dar-nos conhecimento de que pretendem organizar no próximo dia 29 e 30 de junho de 2015, a partir das 20.30 horas, um evento / sessão de esclarecimento sobre a indústria multinível. -----

Com aquele ofício, pretende a requerente a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal para realização do mesmo. -----

Nestes termos, considerando o interesse municipal neste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar a Associação Empresarial de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Associação Empresarial de Basto com a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal para realização do evento / sessão de esclarecimento sobre a indústria multinível. -----

12.º - Cedência do Cofre da EB1 de Ermelo à Associação Socio Cultural de Ermelo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, a Associação Socio Cultural de Ermelo solicitou ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a cedência do cofre da EB de Ermelo. -----

Ora, conforme informação do Agrupamento tal cofre é propriedade do Município, pelo que foi-nos entregue o pedido daquela Associação. -----

Assim, considerando o interesse da Associação Socio Cultural de Ermelo no referido cofre e a ausência de especial interesse do mesmo para o Município, proponho que a Câmara Municipal o ceda de forma gratuita e definitiva à Associação Socio Cultural de Ermelo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder à Associação Socio Cultural de Ermelo o cofre existente na EB de Ermelo. -----

13.º - Levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No quadro da "suspensão dos procedimentos de gestão urbanística" a vigorar desde abertura do período de discussão pública do projeto de revisão do PDM até à sua publicação em Diário da República, conforme informação do Chefe da DPJU, em anexo, encontra-se neste momento suspenso o projeto de licenciamento a que se refere ao processo de obras particulares L-SRV3/2014, de que é titular Mondim Gás – unipessoal, Lda. -----

Tal processo para poder ter seguimento carecem de deliberação da Câmara Municipal para declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística. -----

Assim, nos termos da informação do Chefe da DPJU, que antecede, proponho que a Câmara Municipal, delibere declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística e aprove o projeto de licenciamento que se refere ao processo de obras particulares L-SRV3/2014, de que é titular Mondim Gás – unipessoal, Lda.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística e aprovar o projeto de licenciamento que se refere ao processo de obras particulares L-SRV3/2014, de que é titular a Mondim Gás – Unipessoal, Lda.

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira -----

14º - Informação à Câmara Municipal – Saída do Sistema Multimunicipal de Saneamento e Águas do Norte. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação verbal, dando conta de que no dia de hoje é criada a Aguas do Norte e que mais uma vez integrava o concelho de Mondim de Basto. O Município, porque não aceita esta inclusão, ainda hoje vai reagir e acionar todos os meios de oposição à inclusão nas Águas do Norte, documento que, porque à hora da presente reunião ainda não estava disponível, será aprovado pelo Presidente da Câmara e apresentado na próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Esclarecimentos sobre a candidatura da Thamuse ao programa voluntário associativo do IPDJ. -----**

Na sequência do pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira na última reunião de Câmara, nomeadamente aquando da aprovação do protocolo com a Thamuse para cedência de monitores ao programa de férias desportivas, pelo Senhor Vereador Paulo Mota foi esclarecido que a candidatura efetuada pela Thamuse ao IPDJ onde lhe foram disponibilizados os monitores não era a candidatura apresentada para descoberta do potencial turístico que a Senhora da Graça. -----

Em resposta, pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi renovado o pedido de esclarecimentos, nomeadamente qual era então a candidatura aprovada à Thamuse pelo IPDJ, uma vez que outras questões se poderiam levantar, nomeadamente a gratuitidade do serviço prestado e a necessidade de inscrição dos participantes nas férias desportiva através do IPDJ. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos, da qual

se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
